



DECRETO Nº 3086/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias e Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal **Nubia Matildes de Carvalho** e dá outras providências”.

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 95 e 102 da Lei Complementar nº. 23 de 23 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a servidora pública **NUBIA MATILDES DE CARVALHO**, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 24, **Férias Regulamentares por 120 dias** e **Licença Prêmio de 270 dias** por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado nos Artigos acima mencionados.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias compreende entre **01/07/2016** à **01/07/2020**.

Art. 3º - O período aquisitivo da Licença Prêmio compreende entre **01/07/2004** à **01/07/2020**.

Art. 4º – O período concedido para o gozo de férias e licença prêmio terá início no dia **05 de abril de 2021** e término no dia **01 de maio de 2022**, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/04/2021.



Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, em 07 de Abril de 2.021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal